

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
AEC - Práticas Corporais			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Jataí		
Unidade:	Instituto de Ciências da Saúde – Universidade Federal de Jataí		
Fundação:	FUNAPE		
Coordenador(a):			CPF/ Matrícula SIAPE
Denis Souza de Moraes			87646331104/ 1489079
Telefone 01	Telefone 02	e- mail	
62985700288		denisprofessor@ufj.edu.br	
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica	
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	
Classificação do Projeto:			
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Justificativa/Fundamentação			
<p>O projeto se justifica por oferecer a oportunidade de vivenciar práticas corporais diversificadas, considerando os variados objetivos que se podem alcançar com sua experiência, desde a formação de vínculos sociais, o desenvolvimento de hábitos saudáveis e com vistas ao lazer, bem como o ensino, o treino, o aperfeiçoamento e a ampliação de repertórios culturais e esportivos. A formação se dá em duas frentes: a primeira se refere ao público que procura pela vivência de espaços culturais e esportivos dentro e fora da universidade. A segunda se refere aos monitores do projeto que poderão fazer uso dos conhecimentos adquiridos durante a formação universitária e serão preparados para a condução das diversas atividades corporais que serão oferecidas.</p>			

I.a. Identificação do Objeto						
Projeto de extensão universitária que propõe o ensino, a vivência, o aperfeiçoamento e o treinamento de práticas corporais diversificadas que incluem as áreas dos esportes coletivos e individuais, a dança e a expressão corporal, a ginástica e as lutas e que visam o atendimento da comunidade em geral e da comunidade universitária com objetivos que abarquem as áreas do lazer, da saúde, da iniciação e do treinamento esportivo.						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
PJ050-2024			Início		Término	
			A partir da data de assinatura		31/05/2029	
I.d. Resultados Esperados						
Alcançar um público médio semanal de 150 pessoas durante os anos de projeto. Promover a formação de 30 monitores. Propiciar a experiência e a formação cultural, esportiva e estética do público envolvido, esperando que a iniciativa funcione como um impulso para a difusão cultural de qualidade.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Aprovação do projeto em reunião do colegiado do curso de educação física	Unid	-	03/06/2024	03/06/2024
2	1	Cadastro do projeto na plataforma SIGAA	Unid	-	03/06/2024	03/06/2024
3	2	Cadastro do projeto junto à Proad	Unid	-	22/07/2024	22/07/2024
4	2	Consecução da Conta Funape	Unid	-	29/07/2024	29/07/2024
5	3	Divulgação do projeto e seleção de monitores			19/08/2024	23/08/2024
6	4	Início das atividades			26/08/2024	31/05/2029
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
Os resultados serão aferidos por meio de listas de presença e questionários aplicados aos participantes, sua posterior tabulação e conversão em dados para a confecção de artigos acadêmicos e apresentações de trabalhos em congressos						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$

II. a. Detalhamento da Receita

Inicialmente, fazemos a previsão de 50 alunos matriculados nas diferentes atividades oferecidas, contribuindo mensalmente com R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando uma receita mensal de R\$ 2000,00 (dois mil reais) durante os meses de funcionamento do projeto. Em cinco anos (10 semestres), espera-se arrecadar cerca de R\$ 80.000,00 reais.

II. b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data/ semestre	Valor
Oriundo de matrículas durante os semestres	26-09-24 a 31-05-29	80.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	R\$
Previsão do total em 5 anos de execução -----	80.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 68.965,53
a- Pessoal	R\$
Monitores/Estagiários (previsão mensal de 5 monitores)	50.000,00
b- Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 8.965,53
Manutenção de máquinas e equipamentos (semestral)	R\$ 8.965,53
DAO FUNAPE	6.896,55
c- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
d- Despesas com diárias	R\$ 0,00
e- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Material esportivo (anual)	R\$ 10.000,00
f- Investimentos	R\$ 0,00
g- Ressarcimentos IFES (previsão mensal)	R\$ 4.137,92
Ressarcimento à UFJ (3%)	R\$ 2.068,96
Ressarcimento à UA/Órgão (3%)	R\$ 2.068,96
TOTAL GERAL (ao final de 5 anos de execução)	R\$ 80.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
---	-----	-----	----
Justificativa: Serão utilizados os equipamentos já existentes no Núcleo de Práticas Corporais			

II. e. Identificação dos recursos da UFJ

01	Quadra poliesportiva
----	----------------------

01	Piscina
01	Sala de Lutas/ginástica
01	Sala de Dança
01	Sala de musculação

Justificativa:

Os espaços da UFJ serão utilizados para a execução do projeto de extensão.

II. f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

- A ser definido em conselho da Unidade

II. g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)

Bolsa Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958 /94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973 /04

Estágio – Lei 11.788 /08

Justificativa:

III QUADRO DE PESSOAL

III. a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/ mês	Carga Horária anual
DENIS SOUZA DE MORAIS	1489079	UFJ	DOCENTE	A partir de junho de 2024	300 h
Demais participantes passarão por processo seletivo					

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III. b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração / mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Participantes passarão por processo seletivo (cinco bolsistas por semestre)	-----	UFJ	Bolsa de extensão	Discente	De setembro de 2024 a junho de 2029 10 semestres letivos	20 horas	R\$ 200,00 (por mês, por bolsista) *pagamento de 5 meses por semestre letivo.	R\$ 1.000,00 (por bolsista por semestre letivo) R\$ 5.000,00 (total de 5 bolsistas por semestre) R\$ 50.000,00 (total ao final da execução do projeto)

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 002 / 2021 .

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III. c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/ Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração / mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não há previsão de outros participantes						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI N° 002 / 2021

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III. d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não há previsão de outros participantes							
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores :							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

**PROF. DR. AMÉRICO NUNES DA
SILVEIRA NETO**
Reitor – UFJ

**PROFA. DRA. SANDRAMARA MATIAS
CHAVE**
Diretora Executiva – FUNAPE

PROF. DR. DYOMAR TOLEDO LOPES
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PROF. DR. WAGNER GOUVÊA DOS
SANTOS**
Diretor UA

**PROF. DR. DENIS SOUZA DE
MORAIS**
Coordenador do Projeto